

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**

## **1 – DO OBJETO**

Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos para melhoria de transmissão de sinal de internet na escola Hedi Klein Matzenbacher.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos para melhoria de transmissão de sinal de internet na escola Hedi Klein Matzenbacher.

Notadamente houve um crescente uso das mídias na educação, principalmente com os equipamentos de acesso à Internet como tablets e notebooks, adquiridos e oferecidos pela Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação e Desporto, aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Ipira. Essa nova demanda tem causado um número muito grande de acessos à Rede, fazendo com que os atuais equipamentos não suportem a demanda. Assim, tem-se a necessidade de substituição de aparelhos componentes do sistema de distribuição de sinal, que permitam uma velocidade melhor de Wi-Fi.

## **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

## **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**SLOT1 INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.744.993/0001-95, com endereço na Rua das Flores, nº 1050, centro, Piratuba– SC, CEP 89.667-000.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais).

## **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2024.

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 07.003 – 12.361.0017.1.014 – 61 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.550.0000.0204

Ipira (SC), em 14 de dezembro de 2023.

---

**Ivan Köhler Schulte**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto.

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o servidor em comissão Sr. Fabricio Rodrigues de Barros Machado, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos para melhoria de transmissão de sinal de internet na escola Hedi Klein Matzenbacher.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

| ITEM              | QNT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM                                    | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------|------|-----|--|----------------------|-------------------|
| 01                | 01   | UN  | Switch 08 portas   | 220,00               | 220,00            |
| 02                | 06   | UN  | Ponto de acesso Ubiquiti UniFi 6 Pró AP LED U6-Pró 2.4/5 | 1.990,00             | 11.940,00         |
| 03                | 01   | UN  | Serviço de Instalação Cabeamento de Internet             | 1.200,00             | 1.200,00          |
| PREÇO TOTAL (R\$) |      |     |  |                      | <b>13.360,00</b>  |

Valor total por extenso: R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais).

#### 3.1 Justificativa do Objeto

A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos para melhoria de transmissão de sinal de internet na escola Hedi Klein Matzenbacher.

Notadamente houve um crescente uso das mídias na educação, principalmente com os equipamentos de acesso à Internet como tablets e notebooks, adquiridos e oferecidos pela Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação e Desporto, aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Ipirá. Essa nova demanda tem causado um número muito grande de acessos à Rede, fazendo com que os atuais equipamentos não suportem a demanda. Assim, tem-se a necessidade de substituição de aparelhos componentes do sistema de distribuição de sinal, que permitam uma velocidade melhor de Wi-Fi.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

##### **4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:**

- a) Entregar o objeto conforme consta neste Termo de Referência estando o material descrito em perfeitas condições de uso e estado de conservação.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Realizar a entrega e instalação do objeto em até 10 (dez) dias.
- i) Prestar garantia do referido material contra defeito de fábrica de 12 meses.

##### **4.2. Cabe à CONTRATANTE:**

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os materiais recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

5.1 Não consta.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

#### **7. RECURSO A SER UTILIZADO**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

07.003 –12.361.0017.1.014 – 61 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.550.0000.0204

#### **8 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20 de janeiro de 2024.

## 9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

**Nome fiscal:** Fabricio Rodrigues de Barros Machado

**CPF nº:** 093.\*\*\*\_\*\*\*\_\*\*

**Cargo/função:** Diretor de Compras

**Unidade:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Telefone para contato:** (49) 3558-0451

**E-mail:** [compras@ipira.sc.gov.br](mailto:compras@ipira.sc.gov.br)

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 14 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ivan Köhler Schulte**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto.